

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2017.

PROCESSO Nº 006/2017.

Objeto:

1 - O presente Pregão tem por objetivo à Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme especificado no Termo de Referência (Projeto Básico) do Anexo I.

1 - ABERTURA DA SESSÃO:

Às 09:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 31 de Março de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Realização de Pregões, o Pregoeiro Municipal, Sr. Waldeir Ribeiro e Silva e Secretários: Sr. Antonio Cesar Ferreira de Paula - 1º Secretário e Sr. Rubens Antonio da Luza Rosa - 2º Secretário, nomeados pelo Decreto nº 39/2017 de 02 de Janeiro de 2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/04, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 17 de julho de 1993, para realizar os procedimentos relativo ao processamento do **Pregão Presencial nº 006/2017**, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro informou que qualquer licitante que se ausentar do recinto sem a prévia autorização, ou conversas paralelas que atrapalhem o andamento dos trabalhos, o licitante estará automaticamente desclassificado. Informou ainda que a entrega do onibus deverá ocorrer com prazo após da assinatura do contrato, ou seja, obedecendo o que manda o edital, no Anexo VI. Em ato contínuo declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos interessados que apresentassem os documentos exigidos no item 03 do Edital e compareceu para participar do certame somente a empresa, **PRODATA INFORMATICA LTDA**, que apresentou todas as documentações pelo Edital e foi credenciada, com o respectivo representante:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	PRODATA INFORMATICA LTDA.	02.744.987/0001-84.	SERGIO EDUARDO LEITE FERREIRA.	784.195.061-68.

A empresa credenciada não apresentou cópia do enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial, e não utilizara da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

2 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento ao requisito para habilitação**, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº. 01 contendo a Proposta e o nº. 02 contendo a habilitação**. O licitante apresentou a Declaração de Pleno Atendimento, de comum acordo. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento.

LICITANTES CLASSIFICADOS PARA A FASE DE LANCES – (ITEM 01).

Nº	EMPRESA	VALOR.
01	PRODATA INFORMATICA LTDA.	R\$34.200,00.

FASE DE NEGOCIAÇÃO – ITEM 01.

Após a desistência do proponente em apresentar outro lance para este lote, o pregoeiro interroga o proponente da empresa **PRODATA INFORMATICA LTDA, Sr. SERGIO EDUARDO LEITE FERREIRA**, sobre a possibilidade de negociar seu último lance, no valor de total de R\$34.200,00 e o mesmo declara que baixa o valor para R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). O pregoeiro classifica este lance como a melhor proposta.

LICITANTES CLASSIFICADOS PARA A FASE DE LANCES – (ITEM 02).

Nº	EMPRESA	VALOR.
02	PRODATA INFORMATICA LTDA.	R\$3.800,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO – ITEM 02.

Após a desistência do proponente em apresentar outro lance para este lote, o pregoeiro interroga o proponente da empresa **PRODATA INFORMATICA LTDA, Sr. SERGIO EDUARDO LEITE FERREIRA**, sobre a possibilidade de negociar seu último lance, no valor de total de R\$3.800,00 e o mesmo declara que baixa o valor para R\$3.000,00 (três mil reais). O pregoeiro classifica este lance como a melhor proposta.

3 – DA HABILITAÇÃO

Após a negociação por lote, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação do proponente presente. Analisados os documentos e rubricados pelo licitante e equipe de apoio, o pregoeiro declarou habilitado o proponente presente.

4 – DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS – ARTIGO Nº 109 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

Após a classificação definitiva, o pregoeiro avisou o licitante que se quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção. O licitante não manifestou interesse em apresentar recurso.

7 – DA ADJUDICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE VALORES POR LICITANTE:

O pregoeiro adjudicou para a empresa **Empresa: PRODATA INFORMATICA LTDA**, com as seguintes características:

ITENS	NOME DO PRODUTO	QTDE/UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Datacenter e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, - no município de Castelândia – Go.	09 - Locação	R\$3.000,00	R\$27.000,00
02	Implantação e conversão parametrizada da base de dados atual dos módulos da etapa 1.	Serviço	3.000,00	3.000,00
				R\$30.000,00

O pregoeiro adjudicou e classificou como vencedor do certame a **empresa: PRODATA INFORMATICA LTDA, com o preço total ofertado de R\$30.000,00 - (trinta mil reais).**

8- DAS OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências dignas de constar em ata.

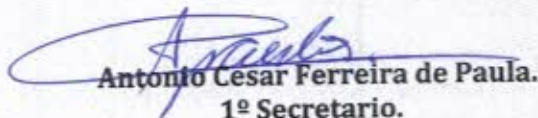
9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, às 10h10min o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro, secretarios, e pelo licitante presente.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-
(Go)., aos 31 dias do mês de Março de 2.017.



Waldeir Ribeiro e Silva.
Pregoeiro Municipal.

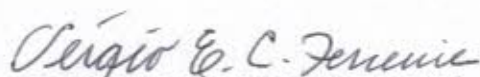


Antonio Cesar Ferreira de Paula.
1º Secretario.



Rubens Antonio da Luz Rosa.
2º Secretario.

LICITANTES:


PRODATA INFORMATICA LTDA.
VALOR: R\$30.000,00.